PORTARIA Nº.470/2023

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E,

Artigo 1º- Designar para o cargo de Conselheiros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE HERCULÂNDIA, nos termos do Artigo 7º , inciso I e II da Lei Municipal n.º 2.704 de 23 de Julho de 2007, conforme segue:

I – Poder Público
Representante do Serviço Municipal de Assistência Social;
Titular – Miriam Aparecida Candido Vidotti
Suplente – Maria Aparecida dos Santos Vello

Representante do Serviço Municipal de Saúde;
Titular – Renata Guilherme Oliveira
Suplente – Celi Tamashiro Fushimi

Representante do Serviço Municipal de Educação;
Titular – Ieda Maria Torahico
Suplente – Maria Claúdia Gomes de Melo Jurado

Representante do Poder Executivo;
Titular – Cícero Bezerra de Souza
Suplente – Carlos Adolfo Álvares Júnior

Servidor da Área de Assistência Social – Nível Superior
Titular – Maristela Camargo Gasparelli
Suplente – Gislaine Aparecida Silva Camargo

II – Sociedade Civil
Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Titular – Rogerio Morandi Cabral
Suplente – Yukiko Nomada Kaneto

Representante das Entidades ou Instituições que prestam Assistência ao Idoso;
Titular – Iracema Pestana Barreira
Suplente – Ivone Navas Barbosa

Representante de Clube de Serviços;
Titular – Saulo Camargo
Suplente – Priscieli Gonzales Gama

Representante da Associação de Bairros legalmente constituída;
Titular – Keila Daiane Zanette Monteiro
Suplente – Marcelo Patricio Monteiro

Representante do Usuário da Assistência Social;
Titular – Maria Aparecida da Silva
Suplente – Maria José Salustiano da Silva Santos

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 31 de março de 2023.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 30 DE JUNHO DE 2023.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NA DATA SUPRA.

JOSIANI TONINI DE OLIVEIRA
Resp. p/ Exped. da Secretaria.